

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N ° 1001.01/2020 - SMAG

A Comissão de Licitação do Município de Fortim, consoante autorização do Secretário de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças, Sr. JOSÉ LIMA DA SILVA JÚNIOR, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PRESTADO COM FRETE DE VEÍCULO DO TIPO CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018, PLACA POL 8666, PARA TRANSPORTE DE MALOTES DE FORTIM/ FORTALEZA/ FORTIM, COORDENADO PELA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE.**

1- CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

A Secretaria de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças realizou através do Setor de Compras pesquisas de preços, tendo em vista os serviços retro mencionados. Após análise verificou-se que os preços de todas as propostas apresentadas estão dentro do limite estabelecido por lei que permite a dispensa de licitação.

2- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Lei nº 8666/93 em seu art. 24 esclarece:

“É dispensável licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

No caso em pauta o valor estimado a ser contratado é de **R\$ 17.180,00 (Dezesseite mil cento e oitenta reais)**. Dessa maneira se enquadra no art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93 e Art. 23, § 8º da Lei 8.666/93, alterada pelo Decreto nº 9412/2018 de 19/07/2018.

Assim sendo, e, estando atendidas todas as exigências requeridas pelo dispositivo retro mencionado, tem-se justificada a dispensabilidade da licitação em pauta.

3- RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

Foi feita a escolha da proposta do Senhor **MAILTON ANTUNES DO NASCIMENTO**, inscrita no CPF sob nº 775.200.923-72, mais vantajosas e compatíveis com a realidade mercadológica, conforme consta nos autos do processo supracitado.

4- JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta, mas vantajosa, ocorreu com base na previa pesquisa de preços para a realização desta dispensa, assim sendo a escolha recaiu sobre o licitante acima citado, que cotou o menor preço no valor global de **R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais)**. O preço proposto por este licitante para a contratação direta está disposto abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	QNT/ MES	LIC. 01	TOTAL	LIC. 02	TOTAL	LIC. 03	TOTAL	MÉDIA	TOTAL
01	Serviço prestado com frete de veículo do tipo CHEV/SPIN 1.8l MT LTZ, ano 2018, placa POL 8666, para	12	1.400,00	16.800,00	1.435,00	17.220,00	1.460,00	17.520,00	1.431,67	17.180,00



transporte de malotes de Fortim/ Fortaleza/ Fortim, contendo correspondências.										
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

- **LICITANTE 01.** Mailton Antunes do Nascimento, inscrito no CPF sob nº 775.200.923-72.
- **LICITANTE 02.** José Evandro Pereira da Silva, inscrito no CPF sob nº 533.637.103-30.
- **LICITANTE 03.** Daniel Lima de Souza, inscrito no CPF sob nº 053.850.793-40.



Fortim/CE, 10 de Janeiro de 2020.

Aurelita Martins da Silva Lima
AURELITA MARTINS DA SILVA LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação